

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 096/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº402/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO**, portador(a) do CPF Nº 320.971.742-72, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de

**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

**Conselho Diretor**

**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**  
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:5410FEB4**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 097/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DIVANETE FERNANDES AREVALO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº403/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **DIVANETE FERNANDES AREVALO**, portador(a) do CPF Nº 652.230.802-97, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9AC9170C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 098/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) IVA FIGUEIREDO APARICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº404/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IVA FIGUEIREDO APARICIO**, portador (a) do CPF Nº 445.261.722-00, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**D168C66E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 099/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LUIZ ANDRADE FRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº405/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUIZ ANDRADE FRANCO**, portador (a) do CPF Nº 314.936.532-53, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**E5FF5C70

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 100/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MARIZETE ANDRADE MARQUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº406/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIZETE ANDRADE MARQUES**, portador (a) do CPF Nº 684.327.042-53, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA**

**PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9837905F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 101/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) VALCI APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº407/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VALCI APARICIO SOARES**, portador (a) do CPF Nº 456.188.522-68, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**BBC7D22C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 102/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ARLETY DOS SANTOS MELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec.

Nº408/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARLETY DOS SANTOS MELO**, portador (a) do CPF Nº 856.853.052-49, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**31CC0A1D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 103/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCISCO ANDRADE DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº409/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCO ANDRADE DA SILVA**, portador (a) do CPF Nº 003.658.442-84, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**EE815525

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 104/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº410/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO**, portador (a) do CPF Nº 946.232.102-78, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**DAFF7850

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA: Nº 105/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOSÉ ANDRADE FRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº411/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

**JOSÉ ANDRADE FRANCO**, portado r(a) do CPF Nº 239.965.602-49, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**D7FFEA17

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA: Nº 106/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº412/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE**, portador (a) do CPF Nº 053.039.312-34, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**315D4F19

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 107/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JANDERSON MUNUZ DE CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº413/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JANDERSON MUNUZ DE CASTRO**, portador (a) do CPF Nº 000.815.672-78, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**E037CF7C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 108/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) SARITA CLAUDIA LLUCEMA CASTILLA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº414/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

**SARITA CLAUDIA LLUCEMA CASTILLA**, portador (a) do CPF Nº 012.362.272-71, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**42EF6C9D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 110/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ALIUDE MANOEL MAURICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº416/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALIUDE MANOEL MAURICIO**, portador (a) do CPF Nº 684.816.832-72, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**D5A3DA29

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 111/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) CRISTOVÃO MARCOLINO RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº417/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CRISTOVÃO MARCOLINO RABELO**, portador (a) do CPF Nº 571.362.892-20, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A53CA529

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 112/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCISCO MARTINS MOREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº418/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCO MARTINS MOREIRA**, portado r(a) do CPF Nº

914.516.892-68, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**0920C6A8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 115/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOÃO FILHO BATISTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº419/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOÃO FILHO BATISTA**, portador (a) do CPF Nº 705.095.732-15, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**7DEF3BA0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 116/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOSÉ CASTRO GAMA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº420/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSÉ CASTRO GAMA**, portador (a) do CPF Nº 475.094.142-53, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**87199A0C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 117/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº421/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE**, portador (a) do CPF Nº

002.464.892-27, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**1A36888C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 118/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) PAULINHO DA SILVA FIRMINO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº422/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **PAULINHO DA SILVA FIRMINO**, portador (a) do CPF Nº 677.800.752-49, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**13785914

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 120/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) WILSON DÁRIO DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº424/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **WILSON DÁRIO DA COSTA**, portador (a) do CPF Nº 567.224.782-20, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**953823DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 121/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ANTONILO LORENÇO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº425/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

**ANTONIOLO LORENÇO**, portador (a) do CPF Nº 002.445.842-22, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**D5F7BD3E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 122/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ARTEMIO RABELO LUCAS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº426/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARTEMIO RABELO LUCAS**, portador (a) do CPF Nº 474.367.512-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.



**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**EBD172D0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 123/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) CASIO DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº427/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CASIO DOS SANTOS RABELO**, portador (a) do CPF Nº 010.590.772-30, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**87BB45C7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 124/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ERICO BICHARRA DE LUNA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº428/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ERICO BICHARRA DE LUNA**, portador (a) do CPF Nº

009.056.562-29, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**1B6F1723

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 125/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) EZEQUIAS BENÍCIO ROMAINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº429/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EZEQUIAS BENÍCIO ROMAINA**, portador (a) do CPF Nº 000.416.552-73, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**214BB171

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 126/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCINEI FRANCELINO CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº430/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCINEI FRANCELINO CASTRO**, portador (a) do CPF Nº 622.278.312-00, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**DE611A20

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 127/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº431/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador (a) do CPF

Nº 338.042.732-20, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B7CCD76C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 128/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GEFESON COSTA INACIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº432/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GEFESON COSTA INACIO**, portador (a) do CPF Nº 000.416.412-13, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2971D1B0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 129/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GILBERTO ALVES TERTULIANO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº433/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GILBERTO ALVES TERTULIANO**, portador (a) do CPF Nº 565.498.902-25, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**16BA3F39

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 130/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GLAUTON RAMOS MORAIS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº434/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GLAUTON RAMOS MORAIS**, portador (a) do CPF Nº

875.588.742-20, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**7378D6A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 131/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GRACILENY RABELO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº435/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GRACILENY RABELO RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 879.202.712-15, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A188429D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 132/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) IZETE APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº436/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IZETE APARICIO SOARES**, portador (a) do CPF Nº 922.594.992-87, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**875DD915

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 133/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JACKSON APARICIO LOPES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº437/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JACKSON APARICIO LOPES**, portador (a) do CPF Nº

604.356.902-72, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C4D8F2EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 134/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JADERSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº438/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JADERSON PEREIRA ANDRADE**, portador(a) do CPF Nº 958.755.812-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**03F1972F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 135/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JADIR ANDRADE GASSA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº439/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JADIR ANDRADE GASSA**, portador(a) do CPF Nº 642.176.472-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B831989E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 136/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JAILSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº440/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JAILSON PEREIRA ANDRADE**, portador(a) do CPF Nº

958.755.732-87, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**7A260218

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 137/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOÃO DOS SANTOS SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº441/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOÃO DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF Nº 648.095.792-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2A092325

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 138/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LAURINDO FAIA RAMOS FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº442/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LAURINDO FAIA RAMOS FILHO**, portador(a) do CPF Nº 611.690.992-20, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**CBE5E65C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 139/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LUCENIL MELO RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº443/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

**LUCENIL MELO RUBEM**, portador(a) do CPF Nº 475.096.352-68, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3522471B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº444/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE**, portador(a) do CPF Nº 416.395.452-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2E780AA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº444/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE**, portador(a) do CPF Nº 416.395.452-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3155B22B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 141/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MISSIONARIO MIGUEL PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº445/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

**MISSIONARIO MIGUEL**, portador(a) do CPF Nº 567.022.992-49, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8FCFFE86

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 142/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) SAMUEL JOAQUIM SERGIO BENEDITA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº446/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SAMUEL JOAQUIM SERGIO**, portador(a) do CPF Nº 999.612.452-53, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**7680D109

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 143/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº447/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA**, portador(a) do CPF Nº 597.453.042-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**97543616

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 146/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) BENILDO MANDUCA FLORES PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº450/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

**BENILDO MANDUCA FLORES**, portador(a) do CPF Nº 876.404.732-68, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2E6F6E37

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 147/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) RAFAEL DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº454/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RAFAEL DA COSTA**, portador(a) do CPF Nº 884.727.442-72, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.



**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B6EB947B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 148/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 31 de Março de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **VANIA SUELLEN DOS SANTOS DIAS**, portador(a) do CPF Nº 932.958.472-15, o cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CH 40Hs**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, tornando nulo o Decreto Nº455/2014 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**72196C15

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 149/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO  
DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOELSON  
BERNALDINO RODRIGUES PARA O CARGO  
DE PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA –  
ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº456/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOELSON BERNALDINO RODRIGUES**, portador(a) do CPF Nº 839.800.162-34, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**5DA23669

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 150/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO  
DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOICE  
CLARA RAMOS FELIX PARA O CARGO DE  
PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA –  
ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº457/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOICE CLARA RAMOS FELIX**, portador(a) do CPF Nº 000.416.792-9, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA**

**PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**EE86AAD0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 151/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LIDIANE JACAUNA RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº458/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LIDIANE JACAUNA RUBEM**, portador(a) do CPF Nº 721.773.652-87, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**5848B70A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 152/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) CRISTOVÃO FERREIRA PESSOA FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº459/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CRISTOVÃO FERREIRA PESSOA FILHO**, portador(a) do CPF Nº 880.890.962-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3DB2F3F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 153/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LUZICLEI RUBEM DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº460/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUZICLEI RUBEM DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº 811.966.102-82, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF:661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**16CD1AEE

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 020, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

“Fixa tarifa para utilização da Praça de Alimentação João Torres Alves por particulares, no exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o uso por particulares do espaço público denominado Praça de Alimentação **JOÃO ALVES TORRES**,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 381, inciso I da Lei Municipal n.º 047/2000, o qual autoriza o Chefe do Executivo Municipal a estabelecer Preços Públicos,

**CONSIDERANDO** a licitude na instituição de remuneração através de tarifa, por parte da administração toda vez que um particular queira em proveito próprio, utilizar-se de bens de domínio público,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica estabelecida a tarifa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para utilização da Praça de Alimentação João Alves Torres a ser recolhida mediante guia de recolhimento do Município – DAM, após deferimento pela Administração de requerimento subscrito pelo interessado.

Art. 2º. Serão considerados como critérios de exame as seguintes condições:

- I - ordem de protocolo do requerimento administrativo;
- II – interesse público motivador;
- III – finalidade da utilização;

Parágrafo único – Terá prioridade os requerimentos destinados a promoção de atividades culturais destinadas à população em geral, com entrada franca.

Art. 3º - Após deferimento terá o interessado prazo de 03 (três) dias para providenciar o recolhimento da tarifa, sob pena de revogação da permissão de uso.

Art. 4º. Será celebrado termo de permissão de uso, com cláusulas pré-fixadas, respondendo o permissionário pelos danos causados ao espaço e a terceiros, sem prejuízo de outras sanções.

Art. 5º. O requerimento para utilização da Praça de Alimentação deverá ser protocolado com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de realização do evento pretendido.

Parágrafo único – O não cumprimento do prazo poderá, a critério da Administração, resultar no indeferimento do pedido.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, após analisar cada caso e necessidade, conceder isenções do pagamento da referida tarifa;

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 31 DE MARÇO DE 2015.**

**ADIMILSON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal de Apuí

**Publicado por:**  
Claudiana Pereira Meneguete  
**Código Identificador:**C184855E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 021, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 041/2000 o qual dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como a Lei Municipal n.º 243/2011 que alterou o mandato para 04 (quatro) anos e ainda a Lei Municipal n.º 262/2012, a qual alterou a composição;

Considerando ainda a necessidade de atualização dos membros visto que alguns não residem mais no município, bem como outros não trabalham mais na instituição que os havia indicado,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar pelo período de 04 (quatro) anos, contado da data do início do mandato definido no Decreto 041, de 23 de Outubro de 2013, o qual ficará assim constituído:

I – Representantes do Poder Executivo:  
Agnaldo de Souza Ribeiro – Titular;  
Anailde Ferreira da Silva – Suplente;

II – Representantes dentre as Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:  
Weldonlandro Oliveira da Conceição - Titular;  
Zilma de Oliveira Vilasboas - Suplente;  
Cícera Batista Ribeiro – Titular;  
Nilson Correia de Almeida – Suplente;

III – Representantes de pais e alunos:  
Rosane Agostinho - Titular;  
Jaqueline Tasca da Silveira - Suplente;  
Simônica Gomes Teixeira Gomes – Titular;  
Marli Modzinski – Suplente;

IV – Representantes da Sociedade Civil:  
a) Representantes da Associação dos Produtores Agroecológicos de Apuí – ASSPOAGRO:  
Maria Bernadete Diniz Silva - Titular;  
Virgílio Aveiro - Suplente;  
Antônio Henrique Barbosa – Titular;  
Eva Aparecida Antunes – Suplente;

Art. 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE será assim composta:

Presidente – CÍCERA BATISTA RIBEIRO;  
Vice – Presidente – WELDONLANDRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO;  
Primeiro Secretário: MARIA BERNADETE DINIZ SILVA;  
Segundo Secretário: ANTÔNIO HENRIQUE BARBOSA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.**

**ADIMILSON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal de Apuí